



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 189 de 14 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, JAIR BRUSCHI JUNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 115 de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Alterar a composição do **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Linguagens e suas Tecnologias**, instituído pela Portaria Nº 33 de 04 de março de 2021 do Campus Canoas, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas.

Art. 2º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo a primeira sua representante:

Docente	Siape	Área do concurso
Patricia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Letras - Português e Inglês
Aline Noimann	1643760	Letras - Espanhol
Cimara Valim de Melo	1796019	Letras - Português e Inglês
Cleusa Albilia de Almeida	1073478	Letras - Português e Espanhol
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Letras - Português
Glaucia da Silva Henge	1823149	Letras - Português e Inglês
Leila de Almeida Castillo	1889474	Educação Física
Sheila Katiane Staudt	1805969	Letras - Português e Inglês
Cristiane da Silva Alves	1806696	Letras - Português e Inglês

Art. 3º Designar a servidora Naiara Greice Soares, matrícula SIAPE nº 2297104, cuja área de concurso é Letras - Língua Brasileira de Sinais, como membro colaborador deste núcleo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jair Bruschi Junior
Diretor-geral substituto
Campus Canoas – IFRS
Portaria nº 37/2020

A via original deste documento encontra-se assinada e arquivada no Gabinete do Campus Canoas.